



Doc. 03

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal

ATA

CONSELHO DE POLÍTICA DE ASSENTAMENTO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1572, DE 22 DE JULHO DE 1997.

Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Assentamento – CPA de 2022, instituído para assessorar o Governo do Distrito Federal no planejamento, acompanhamento e monitoramento do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT.

Às quatorze horas do dia quinze de dezembro de 2022, no auditório da SEAGRI/DF, localizado na sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Parque Estação Biológica – Asa Norte, reúne-se o Conselho de Política de Assentamento - CPA, instituído pela Lei nº 1572, de 22 de julho de 1997, com os membros presentes, **GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA**, conselheira suplente representante da SEAGRI; **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA**, conselheiro titular representante da EMATER/DF; **MARCELLO SAYEGH**, conselheiro titular do DF Legal; **ADONILTON RODRIGUES DE SOUZA** conselheiro suplente das Entidades Agrárias, **CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, conselheira titular das Entidades Agrárias; **CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA**, conselheiro suplente representantes das Entidades Agrárias; **MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR**, conselheiro titular representante das Entidades Agrárias, consigna-se que houve a presença do Subsecretário de Políticas Sociais Rurais, o Sr. **William Barbosa**, Assessora Técnica da SPAC - **Sandra Francisca da Cruz** e o servidor **Rodrigo Abrão Ferreira Mendes** da Subsecretaria, ambos convidados para prestar apoio secretariar a reunião. Foi designada a servidora Sandra Francisca da Cruz, da Secretaria de Agricultura, a função de secretária da reunião. Para dar início aos trabalhos, a senhora Gleide assumiu a coordenação da reunião após a identificação do alcance do quórum necessário para sua validade e assim deu início aos trabalhos. Como ponto inicial foram apresentadas para fins de aprovação as Atas da 32ª e 34ª Reunião Ordinária de 2022, sendo colocadas em votação. Foi questionado se havia alguma consideração a ser editada nos textos, no entanto, não houve manifestação acerca da ata 34, porém as questões que foram levantadas pela gestão anterior para inclusão da ata 32 não foram apresentadas pelos representantes das entidades agrárias, restando pendente. Em seguida a conselheira Gleide informou a todos sobre a publicação da nova Portaria de seleção do PRAT, Nº 68, de 01 de setembro de 2022, que designou novos membros da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT – CTS, a qual deve ser aprovada pelo CPA – conforme art. 5º da Portaria 40 de 20/07/2021. Assim, após apresentação, com a anuência de todos os presentes, deu-se por aprovado o normativo. Em relação ao item 4 da pauta, foi esclarecida a atual situação do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado do Projeto de Assentamento Fascinação, em que a retificação do CAR solicitada pelo IBRAM estava em fase de alteração, etapa esta decisiva para continuidade no processo de criação do assentamento rural. Com base no tema em debate, Claudionor pede a fala para alertar a SEAGRI sobre vários desentendimentos entre os moradores acampados na área de estudo do Fascinação, em que a liderança do local tem realizado cobranças de taxas absurdas para a instalação de postes de energia. Em resposta à denúncia informada pelo senhor Claudionor, o Subsecretário esclareceu que serão realizadas vistorias para limpeza da área, no sentido de desocupação de áreas ocupadas irregularmente. À medida que o licenciamento for emitido e o

Decreto de Criação for publicado, a SEAGRI em paralelo irá atuar na limpeza para estruturação do projeto. Em contribuição, foi informado que a SEAGRI vai realizar um reunião específica com os moradores que se encontram na área destina ao Assentamento Fascinação para maiores esclarecimentos acerca do projeto. Em seguida, passando para o ponto 5 da pauta, o Agrônomo Lúcio Passos realizou uma apresentação acerca da viabilidade de duas áreas requiridas no CPA, para serem indicadas ao PRAT. As áreas estão localizadas na Região Administrativa de Brazlândia e os maiores detalhes podem ser consultados nos processos: 00070-00006175/2021-11, que solicita área próxima à Vila São José e processo 00070-00006095/2021-57, que solicita área próxima à DF-430, Capão da Onça. Em síntese, o Agrônomo responsável pelo estudo informa que as áreas estão localizadas em áreas com sérias restrições com relação ao uso dos recursos hídricos sendo que os assentamentos poderão ter dificuldades de conseguir Outorga de uso dos lenções freáticos junto a ADASA. De maneira resumida, foi informado que as poligonais deverão ser alteradas por se tratar de áreas com parte inserida em APM – área de proteção de mananciais. Além disso, para destinação da área para criação de assentamento, o projeto deverá considerar a Resolução da ADASA nº 36 de 20/12/2018, artigo 3º, que impede a concessão de novas outorgas para fins de irrigação e de piscicultura na APA do Descoberto. Assim, a proposta de criação de projeto de assentamento deverá ser específica como por exemplo um Assentamento Agroecológico e sustentável. Após debates e vários entendimentos, ficou definido requerer à SRF proposta de parcelamento e minutar Ofício à Terracap para consulta quanto a disponibilização da área junto à Terracap. Em continuidade, foi informado sobre demandas recebidas na Unidade SEI /CPA – processo 00070-00006830/2022-11 – demanda oriunda em 01/09/2022 de membros do denominado “Acampamento Margarida Alves”, localizado na Região Administrativa de Sobradinho que será solicitada vistoria e análise e vistoria na área para posterior manifestação. Registrou-se também que o processo 00070-00004766/2022-26 - (Recebido em 02/06/2022) - Acampamentos Nelson Mandela e Margarida Alves: localizado na Rota do Cavalo está inserido em área da SPU, não sendo objeto de decisão neste Conselho. Assim, os conselheiros sugeriram pedir que o GDF faça a requisição das áreas para dar seguimento a um programa de destinação de moradia voltada para unidades produtivas da Agricultura Familiar. Após debates ficou definido que a Sra. Carliene fará o levantamento de ata de reunião realizada com movimentos sociais e a Deputada Erika Kokay que tratou dos assuntos específicos acerca das áreas Margarida Alves e Nelson Mandela. **Passando para os informes gerais, foi informado que a SEAGRI não recebeu dos conselheiros sugestões para a regulamentação das áreas comunitárias dos assentamentos PRAT - 00070-00005490/2022-01 e que ficará no aguardo até a próxima reunião.** Registrou-se que o processo 0070-000705/2011 - referente à Fazenda Supermaia está bloqueado para acesso nas unidades do CPA, e ficou consignado que o CPA solicitará acesso a SRF. No tocante ao processo da área denominada Mariele Franco - Foi solicitado manifestação definitiva à Terracap e SRF, no entanto sem retorno até o momento. Por fim, passou-se a palavra para o Subsecretário William Barbosa que explicou sobre várias ações de fomento destinadas aos agricultores familiares. A SEAGRI realizará a compra de adubo orgânico que atenderá em média 250 famílias selecionadas dentre produtores com DAP ativa e que estão participando de editais de compras institucionais. Além disso, informou sobre o andamento do Acordo de Cooperação com a CAESB para instalação de água para consumo humano no Assentamento Santarém. Também foi explicado sobre vários projetos e recursos federais que estão sendo apresentados para proporcionar fomento e desenvolvimento rural do DF. Foi lançado Edital com a disponibilização de veículos para OSC's. Dentre outras ações, registra-se que no início de 2023 serão lançados editais para disponibilização de equipamentos do tipo microtrator e trator para serem entregues por meio da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. Como último esclarecimento, acerca dos contratos definitivos do PRAT, foi informado que foram realizadas alterações no Decreto, de maneira que a assinatura possa ser firmada por intermédio da SEAGRI, de modo a dar celeridade nos processos. Sem mais assuntos a serem abordados, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Sandra Francisca da Cruz, servidora da SEAGRI/DF, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do conselho presentes, e

encaminhada para publicação.

GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA

Conselheiro Suplente do Poder Executivo - SEAGRI-DF

LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA

Conselheiro Titular do Poder Executivo - EMATER/DF

MARCELLO SAYEGH

Conselheiro Titular do DF Legal

MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR

Conselheiro Titular das Entidades Agrárias

ADONILTON RODRIGUES DE SOUZA

Conselheiro Suplente das Entidades Agrárias

CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

Conselheiro Titular das Entidades Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA - Matr.1661713-4, Membro do Conselho suplente**, em 29/03/2023, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SAYEGH - Matr.0045128-2, Membro do Conselho**, em 30/03/2023, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **105864677** código CRC= **FEA45BCE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, 1º andar, Gabinete - Bairro Parque Estação Biológica - Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

(61)3051-6338

00070-00000522/2019-79

Doc. SEI/GDF 105864677